

# Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos Problemas graves e recorrentes

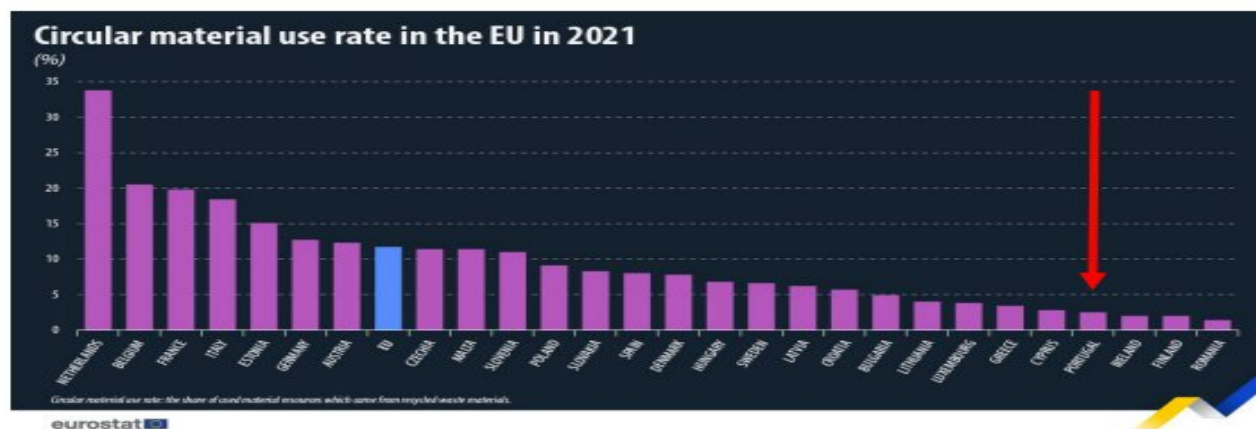
Audiência Parlamentar na Comissão de Ambiente  
8 de fevereiro de 2023

Eduardo Marques  
Presidente da Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente

## Informação da Comissão Europeia – economia circular

A Comissão Europeia, no “Reexame da aplicação da política ambiental”, de setembro de 2022, avisou que “Portugal está muito abaixo da média da UE nos indicadores relativos à economia circular e à gestão de resíduos.”. A avaliação enfatiza ainda que “Portugal não só está muito abaixo da média da UE, como também, em 2020, o seu desempenho foi pior do que seis anos antes”.

Portugal continua a ser dos países da U E com um pior desempenho ao nível da economia circular. O Eurostat divulgou a 13 de dezembro de 2022 os dados referentes a 2021 que mostram o país como o quarto pior no que diz respeito à taxa de circularidade. Este indicador reflete a percentagem de materiais que são produzidos a partir de recursos obtidos pela reciclagem de resíduos. A média da União Europeia situa-se nos 11,7% enquanto Portugal se encontra nos 2,5%.



## Ponto de situação da questão dos REEE a nível global

Só em 2021 os resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, à escala mundial, são cerca de 60 milhões de toneladas – cerca de 7,9 kg/pessoa. Hoje, o mercado dos equipamentos elétricos e eletrónicos vale, à escala global, €855 mil milhões.

Calcula-se que apenas cerca de 17% sejam sujeitos a programas de reaproveitamento e reciclagem. Resultado: há uma perda astronómica de matérias-primas presentes nesse “lixo” eletrónico que se perdem e geram uma ameaça gravíssima ambiental e de saúde pública imediata ou a prazo.

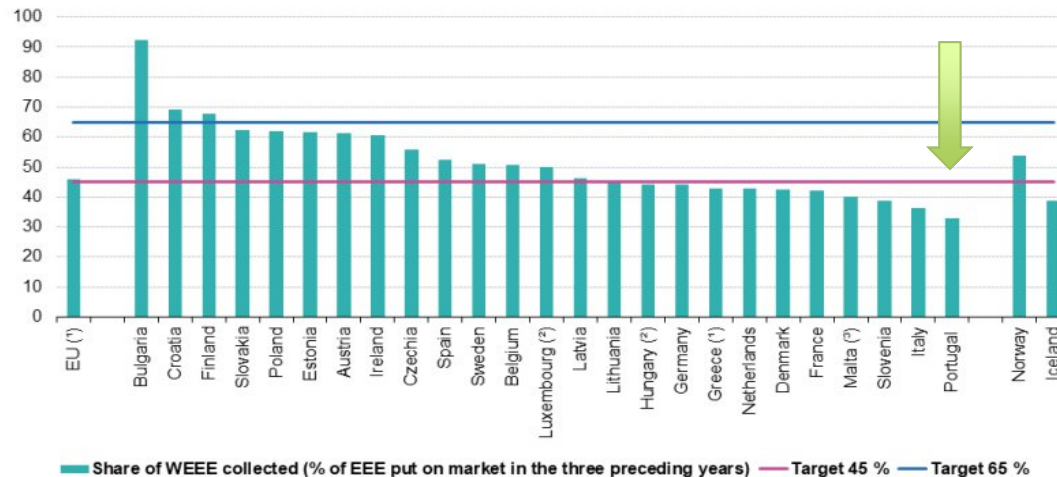
Quantidades de EEE colocados e reciclados						
	população		total de EEE colocados		EEE/pessoa/ano	% estimada de reciclagem
	(milhões pessoas)		(milhões de ton)		(kg)	(%)
Mundo	7600,0		60,0		7,9	17,0%
Europa	740,0		14,4		19,5	42,5%
Portugal	10,3		0,2		19,8	22,0%

## Dados do Eurostat de dezembro de 2022 da fileira dos REEE na União Europeia

A Segundo os dados mais recentes (dezembro de 2022) do Eurostat, Portugal é o país da U.E com pior desempenho no tratamento dos REEE, tendo atingido em 2020 uma taxa de reciclagem de 32% dos REEE, quando a média comunitária foi de 45% e a meta 65%.

### Total collection rate for waste electrical and electronic equipment (EEE), 2020

(% of the average weight of EEE put on the market in the three preceding years (2017-2019))



Fomos dos poucos países onde as EG's de 2020 para 2021 apresentaram um decréscimo de recolha de REEE, em contraciclo, aliás, com o consumo de EEE ter aumentado significativamente nos últimos anos.

Recordamos que a Comissão iniciou em novembro de 2022 um processo de incumprimento a Portugal devido as diretivas delegadas sobre Eletrônica limpa e circular: acabar com o uso de mercúrio em lâmpadas

## Informação Nacional

SIGREEE - Quantitativos de recolha 2019, 2020, 2021

RECOLHA SIGREEE TOTAL											
2019				2020				2021			
pl. no Mercado	ESTIMATIVA	REAL	Δ	pl. no Mercado	ESTIMATIVA	REAL	Δ	pl. no Mercado	ESTIMATIVA	REAL	Δ
51 316	14 326	9 453	-4 873	59 033	14 424	8 388	-6 036	60 751	12 743	9 657	-3 086
9 104	5 580	4 887	-693	9 741	3 451	3 720	269	9 105	3 263	3 318	55
1 367	621	698	77	1 370	675	438	-236	1 193	634	484	-150
93 932	40 586	8 440	-32 146	91 488	17 818	8 029	-9 789	106 861	14 158	7 523	-6 636
36 933	26 610	7 715	-18 895	39 522	9 460	5 406	-4 054	42 081	8 240	5 916	-2 324
11 269	3 930	2 473	-1 457	11 345	3 360	1 969	-1 392	12 199	2 602	2 014	-588
<b>203 921</b>	<b>91 652</b>	<b>33 665</b>	<b>-57 987</b>	<b>212 499</b>	<b>49 188</b>	<b>27 950</b>	<b>-21 238</b>	<b>232 190</b>	<b>41 640</b>	<b>28 911</b>	<b>-12 729</b>
	<b>45%</b>	<b>17%</b>	<b>-63%</b>		<b>23%</b>	<b>13%</b>	<b>-43%</b>		<b>18%</b>	<b>12%</b>	<b>-31%</b>

Meta – 65% - 140.000 t  
Real – 29.000 t - 13 % do colocado  
(20% da meta obrigatória)

A reiterada incapacidade das EGs da fileira dos REEE na recolha está a comprometer a atividade dos operadores nacionais de resíduos, em diversas vertentes, já que investiram fortemente em instalações para triagem, valorização e reciclagem, que se encontram em subaproveitamento, estando o setor desta fileira anímico e a definhar

## Das falhas, incapacidades e ilegalidades das EG e dos problemas de regulação e fiscalização



- **Empresas constituídas à margem da Lei**

- Em 2018 a Electrão e a ERP criaram empresas comerciais fora do âmbito das suas licenças, para concorrência direta com os OGRs
- O Decreto-Lei n.º 102-D/2020 de 10 de dezembro (UNILEX) vem expressamente proibir que as EG's detenham participação no capital social de outras entidades. No entanto, nada se sabe da regularização das situações decorrentes da extinção obrigatórias dessas sociedade e da forma como foi transferido o capital e a justificação dos gastos destas sociedades e as suas correlações.
- Hoje deparamo-nos com um novo problema que tem a ver com a atividade das EG's de instalação e construção de armazéns, aparentemente sem licenciamento, o que é de todo inaceitável, tendo já sido gasto para esse efeito avultados recursos financeiros.

- **Posição da IGAMAOT (Imprescindível dar cumprimento)**

- A IGAMAOT na sequência de várias denúncias e alertas nos anos anteriores, produziu em 2017 um relatório relativo às EGs, em que preconizava um conjunto de medidas tendentes a viabilizar o cumprimento das metas de recolha e os objetivos de valorização dos EEE, não tendo as mesmas sido cumpridas, com as consequências conhecidas. O relatório de 2017 é demolidor sobre o funcionamento do sistema de gestão dos REEE em que, entre muitos outros problemas, refere que as EG não estão a agir de acordo com a lei, já que os dados reportados não são fidedignos. O Ministro homologou o relatório, mas, ao que sabemos, até ao momento falta ainda um caminho para o cumprimento do conteúdo do Relatório.
- A IGAMOT em 2019 fez outro relatório de auditoria onde voltou a salientar o incumprimento das suas recomendações homologadas pelo Ministro do Ambiente. As EG de REEE foram alvo de inspeções por parte da IGAMAOT, que terá apurado diversas inconformidades que não tiveram seguimento sancionatório, nem foram seguidas de procedimentos para corrigir erros ou desvios.
- Em 2022, em relatório de 13 de janeiro, voltou a salientar as dúvidas relativas à atividade desenvolvida pela Entidade Gestora Electrão, e em particular às questões relacionadas com a determinação da sua natureza

## Das falhas, incapacidades e ilegalidades das EG e dos problemas de regulação e fiscalização



- **Os procedimentos concursais das Entidades Gestoras**
  - As EGs lançam concursos para tratamento/valorização de forma opaca e sem cumprimento do C C P, pese embora UNILEX obrigar a “procedimentos concursais que observem os princípios da transparência, da igualdade e da concorrência”.
  - A AEPSA intentou uma ação judicial para suspender os concursos lançados pela Eletrão em julho de 2021 através do mecanismo de providência cautelar. O Tribunal não avaliou o mérito da questão, apenas disse que não era o tribunal competente para analisar.
  - Os concursos evidenciam objetivos muito inferiores às prescritas pela lei e pela licença que foi atribuída às EGs.
- **Incumprimento dos procedimentos concursais aprovados pela Tutela**
  - A APA publicou a 15 de outubro de 2021 os critérios mínimos a observar pelos procedimentos concursais lançados pelas entidades gestoras para cada fluxo específico, tendo nesse sentido consultado os diferentes intervenientes.
  - É para nós claro que os critérios patenteados pelas EGs nos concursos lançados são contraditórios e conflituam com o documento, o que tem inevitáveis consequências legais, além de pôr em sério risco a proteção do ambiente, a livre concorrência no mercado e a igualdade de acesso ao mercado.
  - A AEPSA com vista à clarificação encomendou um estudo, elaborado pela 3drivers, “Proposta de Concretização do Procedimento de Avaliação dos Critérios Ambientais por Entidades Independentes no âmbito dos Procedimentos Concurais de Fluxos Específicos de Resíduos”, que remeteu há mais de um ano à APA e DGAE para apreciação, sem contudo ter tido ainda resposta.

## Das falhas, incapacidades e ilegalidades das EG e dos problemas de regulação e fiscalização



- **O funcionamento do SIGREEE**

- O SIGREEE nunca foi completamente implementado, encontrando-se a operar de forma deficiente.
- Não se reconhece fidedignidade nos dados apresentados para o cumprimento das metas de recolha e dos objetivos de valorização pelas EG, atenta a divergência apurada entre os valores registados nos MIRR, pelos produtores de EEE e operadores de REEE, e os dados declarados pelas EG à APA.
- Estamos perante um incumprimento, quanto à emissão de orientações para o cálculo quer da recolha de REEE, quer dos objetivos mínimos de valorização, a observar pelas EG; ao acompanhamento da atividade desenvolvida pelas EG. Defendemos a imposição da realização de auditorias independentes, nas vertentes técnico-ambiental e económico-financeira.

- **O perigoso destino das frações críticas**

- Neste fluxo de resíduos, existe uma componente muito importante de frações perigosas, ou seja, de substâncias que são altamente tóxicas e prejudiciais para a saúde pública e para o ambiente. Devem, por isso, ser encaminhadas para destino final ambientalmente adequado, o que não está a ser assegurado pelas EGs, dado que as empresas nacionais licenciadas para tratar a perigosidade destes componentes não os estão a receber, parecendo evidente que o sistema não está a funcionar corretamente.
- Previsivelmente, estes resíduos estarão a ser desviados para destinos inadequados, ou a ser exportados ao arrepio das regras do sistema, retirando valor à indústria nacional deste setor.



## As EGs iniciaram a exportação de REEE devidamente licenciada, quando Portugal tem capacidade excedentária para o tratamento dos REEE atualmente recolhidos no País



- A autorização de exportação de REEE designadamente para Espanha (sem ser cumprido o critério da equidade e da bilateralidade) é uma situação que coloca em causa a sobrevivência de várias empresas portuguesas que investiram há muitos anos em processos de tratamento e reciclagem de REEE adequados e que agora correm o sério risco de não terem materiais para trabalhar, o que põe em risco a manutenção de milhares de postos de trabalho diretos e indiretos.
- A única empresa portuguesa de tratamento de lâmpadas vai fechar já que não tem material para trabalhar há algum tempo (e não há mercado paralelo). Esta situação é agravada pelo incumprimento das metas, devido à baixa taxa de recolha de REEE alcançadas pelas EGs.
- Aparentemente há situações irregulares, já que não há evidências de tratamento adequado em Espanha, em conformidade com o estipulado nos CE dos concursos, nomeadamente a nível de tratamento de frações críticas. Deve ser imposto - no quadro do licenciamento dos MTRs - não uma mera declaração, mas antes e sobretudo um comprovativo de conformidade que ateste e confirme o bom tratamento das frações críticas.
- A atual situação de exportação maciça é contra o princípio da autossuficiência dos resíduos que fixa que “as operações de tratamento devem decorrer em instalações adequadas com recurso às tecnologias e métodos apropriados para assegurar um nível elevado de proteção do ambiente e da saúde pública, preferencialmente em território nacional e obedecendo a critérios de proximidade”
- O Ecovalor pago pelos portugueses está a ser dirigido para empresas doutros países, em detrimento das empresas portuguesas. Além de que esta exportação significa a desvalorização das empresas portuguesas e desvia a criação de riqueza para o exterior.
- Estes movimentos transfronteiriços de REEE reduzem, ainda, a disponibilidade de determinadas matérias-primas raras, provenientes da reciclagem, cada vez mais escassas no mercado global, o que acarreta perdas significativas de receita para o mercado, para o Estado e para o País.

## Novo ciclo de licenças de 2024 a 2034. Ausência de participação dos OGRs na formatação dos procedimentos concursais e falta de envolvimento em todo o processo



O novo ciclo de licenças para os fluxos específicos é a verdadeira oportunidade para se inverter a grave situação que se vive nos REEE

- Aguardamos desde dezembro de 2021 que a AEPESA seja ouvida e auscultada formalmente. AEPESA apresentou em dezembro de 2021 uma aprofundada posição no âmbito do Despacho Ministerial que aprovou a constituição do Grupo de Trabalho de avaliação do modelo de atribuição das licenças relativas a sistemas integrados de gestão de fluxos específicos de resíduos e prorrogação das licenças existentes, não tendo obtido, contudo – até a data - qualquer resposta.
- Num cenário em que se propõem que o novo ciclo de licenças venha a ser expandido para 10 anos, parece-nos grave que não haja uma consulta aberta e cabal às empresas do setor.
- **Indefinição no Plano de Ação para os REEE e inexistência de reuniões da respectiva comissão de acompanhamento**
  - É imprescindível uma comissão de acompanhamento desta fileira que funcione com todos os intervenientes
  - A AEPESA foi convidada em outubro de 2019 para integrar essa Comissão de Acompanhamento, que de acordo com o Despacho conjunto dos Secretários de Estado Ambiente e da Defesa do Consumidor, deveria reunir trimestralmente.
  - Mais tarde essa comissão de acompanhamento foi extinta pela tutela e a reunião setorial passa a fazer-se através da CAGER, mediante orientação da então Secretária de Estado do Ambiente Inês Costa. Essa comissão nunca reuniu até à data.

## ECOVALORES



- O financiamento da recolha e tratamento dos fluxos específicos, dá-se exclusivamente com o orçamento dos Ecovalores, pelo que o seu incorreto funcionamento compromete a estabilidade e a boa execução de todo o sistema de gestão.
- A problemática dos Ecovalores tem 3 dimensões: continua a não estar visível ao consumidor no ato da aquisição, os produtores e importadores podem não estar a cumprir o apuramento dos valores em causa, dando abertura a que no mercado existam os designados free riders e a opacidade das entidades gestoras na validação dos valores cobrados.
- A AEPSA defende a existência de auditorias independente e a inclusão desta preocupação no quadro da certificação de contas. O visible fee nas faturas de venda é já em alguns países da Europa uma realidade (por exemplo na Suécia e França), incentivando a uma verdadeira fiscalidade verde, pois os valores pagos podem ser instrumentos de motivação e de benefício fiscal.
- As EGs não têm incentivo para recolher mais, já que a multa paga pelo incumprimento da licença é muito inferior aos custos de tratamento. Os ecovalores pagos pelos cidadãos são, em grande medida, absorvidos por custos de estrutura.
- O montante financeiro global da fileira tem vindo a decrescer, pese embora as quantidades de EEE postos no mercado aumentarem exponencialmente (por exemplo em França o valor unitário é cinco vezes superior).
- É urgente encontrar o necessário equilíbrio económico e financeiro desta fileira

## Contributos da AEPSA realizados para melhorar a gestão do Fluxo dos REEE



- A AEPSA tem vindo a manifestar a sua profunda preocupação, junto das diversas entidades governamentais e de outra natureza sobre a complexa situação do incumprimento da legislação referente à gestão dos REEE, propondo soluções, desenhando vias de resolução.
- Entidades nacionais interpeladas: Presidência da República, Assembleia da República (Comissão Ambiente), Ministro(s) do Ambiente e Economia, Secretários de Estado Ambiente e de Defesa Consumidor, APA, DGAE, IGAMAOT, Provedoria da Justiça, Autoridade da Concorrência, CAGER, ERSAR, Participação nas Consulta Pública do UNILEX. PERNU, eMaPrice, Estudo sobre Matérias-Primas Críticas, Novo Plano de Economia Circular, Participação nas audiências parlamentares.
- Em julho de 2022, a AEPSA, a APEMETA e a ESGRA enviaram uma posição conjunta aos Ministérios do Ambiente e da Economia, APA e DGAE sobre a nova geração das Entidades Gestoras de Fluxos de Resíduos ou no âmbito da "RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS DAS ENTIDADES GESTORAS (EG)", ainda sem resposta.
- Foi apresentado em 29 de outubro de 2021 pela AEPSA uma denúncia em Bruxelas relativa à organização e funcionamento do sistema com ênfase no incumprimento dos objetivos, europeus e nacionais, de recolha de REEE.

Deve realçar-se que alguns dos contributos da AEPSA têm sido bem aceites e tem-se a convicção que se pode estar a caminhar para uma adequada gestão desta fileira, no sentido de se atingirem as metas a que estamos obrigados, a bem do ambiente e da sustentabilidade dos recursos naturais, havendo, contudo, sinais de alerta preocupantes, o que demonstra haver ainda um longo caminho a percorrer.



**Por um Ambiente mais sustentável**

**Obrigad  
o**

